

PORTARIA Nº 128/2014

(DOC TCE-MT de 29.10.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a meta 2.1 do Planejamento Estratégico 2014/2015, que dispõe sobre o nível de satisfação da sociedade em relação ao TCE-MT;

CONSIDERANDO a meta 4.1 do Planejamento Estratégico 2014/2015, que dispõe sobre o nível de satisfação dos fiscalizados em relação ao TCE-MT;

CONSIDERANDO a meta 12.1 do Planejamento Estratégico 2014/2015, que dispõe sobre o nível de satisfação dos servidores em relação ao TCE-MT;

CONSIDERANDO as propostas de encaminhamento feitas pela Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação – SEPLAN, que dispõem sobre a necessidade de regulamentar o processo de pesquisa de satisfação com a incorporação de parâmetros definidos no Instrumento de Avaliação da Gestão Pública - IAGP, de realizar a pesquisa, divulgar e avaliar os resultados e implementar plano de melhoria de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão com a finalidade de debater as propostas de encaminhamento feitas pela SEPLAN e elaborar termo de referência visando a contratação de empresa para realização das pesquisas de satisfação da sociedade, dos fiscalizados e dos servidores.

Art. 2º. Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a referida comissão:

- | | |
|--------------|--|
| I. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira – Conselheiro Substituto junto à Presidência; |
| II. | Augustinho Moro – Chefe de Gabinete da Presidência; |
| III. | Risodalva Beata de Castro – Secretária de Planejamento, Integração e Coordenação; |
| IV. | Maria Aparecida Rodrigues Oliveira – Secretária-geral de Controle Externo; |
| V. | Eneias Viegas da Silva – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas; |
| VI. | Bruno Anselmo Bandeira – Secretário-chefe da Consultoria Técnica; |
| VII. | Marcos José da Silva – Secretário Executivo de Administração; |
| VIII. | José Roberto Amador – Secretário de Comunicação Social; |
| IX. | Cassyrá Lúcia Corrêa Barros Vuolo – Assessora de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania; |
| X. | Doriane de Abreu Miloch – Coordenadora da Editora do TCE-MT. |

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente